



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.947, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº 6.744, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 6.744, de 02 de janeiro de 2017, para incluir na **EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**, as seguintes servidoras, conforme quadro abaixo:

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:

(...)

MARILSA DE PAULA CROSATTE

CPF Nº 054.258.378-01

(Alimentação Escolar)

FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI

CPF Nº 054.258.378-01

(Alimentação Escolar)

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 25 de agosto de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.